



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Felix Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 488 /2025

AUTOR: DEPUTADO FELIX ARAÚJO

CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
JURÍDICO TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
AO DR. AGNELO OLIVEIRA

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico ao Dr. Agnelo Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário da Paraíba e à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o Dr. **Agnelo Oliveira**, profissional que há mais de três décadas dedica sua vida ao serviço público no âmbito do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, desempenhando com zelo, dedicação e responsabilidade funções de alta relevância como **Gerente do Fórum da Comarca de Campina Grande**, desde janeiro de 2001, e **Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância**, desde dezembro de 1992.

Ao longo de sua trajetória, o Dr. Agnelo Oliveira consolidou-se como referência de comprometimento, ética e competência, acumulando experiência em gestão administrativa e judiciária e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população paraibana.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540.

Melhores de Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Felix Araújo

Além de sua atuação no Judiciário, o homenageado recebeu diversos reconhecimentos institucionais, como a **Declaração de Mérito do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (1987)**, o **Diploma de Honra ao Mérito Profissional do Tribunal de Justiça da Paraíba (2003)**, a **Medalha de Honra Mérito Municipal concedida pela Câmara Municipal de Campina Grande (2016)**, o **Diploma Amigo do Batalhão da Polícia Militar (2024)** e a **Ordem dos Tropeiros da Justiça Campinense (2024)**, entre outros.

Todos esses títulos refletem o legado de dedicação do Dr. Agnelo Oliveira à Justiça, à cidadania e ao fortalecimento das instituições democráticas.

Diante disso, a concessão da **Medalha de Mérito Jurídico** representa o reconhecimento justo e necessário desta Casa Legislativa a um cidadão que dignifica o serviço público e contribui para a consolidação da Justiça no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2025.

FELIX ARAÚJO FILHO

Deputado Estadual

FRANCISCO MENDES
CAMPOS:526410584
72

Assinado de forma digital
por FRANCISCO MENDES
CAMPOS:52641058472
Dados: 2025.08.26
12:08:47 -03'00'

CHICO MENDES

Deputado Estadual